



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
COLEGIADO DE CURSO EM MEDICINA VETERINÁRIA

Campus Universitário - Prédio 1
CEP 96010 – 900 - Pelotas - RS
Fone/Fax: 0xx53-3275.7314
colegiadveterinaria@gmail.com



COMUNICADO

Informamos que, segundo o Edital nº 028/2014, da Diretoria de Registros Acadêmicos da Universidade Federal de Pelotas – DRA/UFPel com acesso via http://www2.ufpel.edu.br/alunos/editais/edital_028_2014_1.pdf, estão disponíveis trinta e nove (39) vagas para transferência, reopção e reingresso para 2015/1 no curso de Medicina Veterinária.

As vagas estão disponíveis para os seguintes semestres:

Semestre	Vagas para transferência	Vagas para reopção	Vagas para reingresso
7º	22	07	01
8º	05	02	02
Total de vagas por modalidade	27	09	03

No momento do preenchimento da ficha de inscrição, os candidatos devem informar qual o semestre que pretendem ingressar. A solicitação de ingresso será avaliada apenas para o semestre solicitado. Para isso, o candidato deverá avaliar a equivalência dos planos de ensino da IES de origem com os planos de ensino do curso de Medicina Veterinária da UFPel, disponíveis em: <http://veterinaria.ufpel.edu.br/fvet/>

Pelotas, 10 de outubro de 2014.

Coordenador do Colegiado do Curso de Veterinária
Faculdade de Veterinária - UFPel



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
COLEGIADO DE CURSO EM MEDICINA VETERINÁRIA

Campus Universitário - Prédio 1
CEP 96010 – 900 - Pelotas - RS
Fone/Fax: 0xx53-3275.7314
colegiadveterinaria@gmail.com



CRITÉRIOS PARA TRANSFERÊNCIA, REOPÇÃO E REINGRESSO
MEDICINA VETERINÁRIA

Conforme decisão do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Veterinária, os pedidos para transferência, reopção e reingresso de candidatos em 2015/1 seguirá os seguintes critérios:

Transferência

1. As vagas disponíveis para esta modalidade são para ingresso no sétimo (7º) e oitavo (8º) semestres da grade curricular do curso de Medicina Veterinária da UFPel.
2. O candidato deverá ter, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das disciplinas previstas nos referidos semestres do curso de Medicina Veterinária da UFPel ou disciplinas equivalentes, cursadas e aprovadas. A avaliação da equivalência será realizada pelo Colegiado de Curso da Veterinária.
3. A classificação dos candidatos dar-se-á obedecendo aos seguintes critérios:
 - a. Maior número de créditos aproveitáveis cursados;
 - b. Média das notas obtidas nas disciplinas aproveitáveis.
 - c. Menor número de reprovações nas disciplinas aproveitáveis;
4. Havendo empate entre dois ou mais candidatos, segundo os critérios previstos no item '3', será utilizado o critério de maior idade para o desempate.
5. Tendo em vista que as vagas são exclusivas para ingresso nos semestres citados no item '1', os candidatos, no ato da inscrição, declaram estar cientes de que não será permitido o adiantamento de disciplinas dos semestres posteriores.

Reopção

1. As vagas disponíveis para esta modalidade são para ingresso no sétimo (7º) e oitavo (8º) semestres da grade curricular do curso de Medicina Veterinária da UFPel.
2. Serão priorizados os candidatos provenientes de curso das ciências agrárias, das ciências biológicas e da saúde, nesta ordem.
3. Não será considerada inscrição do candidato que não tenha compatibilidade mínima de 50% dos planos de ensino das disciplinas do primeiro ao sétimo semestres do Curso de Medicina Veterinária, definido pelo Colegiado de Curso da Veterinária.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
COLEGIADO DE CURSO EM MEDICINA VETERINÁRIA

Campus Universitário - Prédio 1
CEP 96010 – 900 - Pelotas - RS
Fone/Fax: 0xx53-3275.7314
colegiadoveterinaria@gmail.com



4. A classificação dos candidatos dar-se-á obedecendo aos seguintes critérios:
 - a. Maior número de créditos aproveitáveis cursados;
 - b. Média das notas obtidas nas disciplinas aproveitáveis.
 - c. Menor número de reprovações nas disciplinas aproveitáveis;

5. Havendo empate entre dois ou mais candidatos, segundo os critérios previstos no item '4', será utilizado o critério idade para o desempate.

Reingresso

1. As vagas disponíveis para esta modalidade são para ingresso do sétimo (7º) e oitavo (8º) semestres da grade curricular do curso de Medicina Veterinária da UFPel.

2. Terá prioridade o candidato que tiver o maior número de disciplinas cursadas e aproveitadas, seguido de maior carga horária em disciplinas obrigatórias e optativas;

3. O reingresso será permitido desde que seja possível a integralização do conteúdo curricular do curso no período máximo de 8 anos, já computados os semestres cursados; ressaltando que os trancamentos constarão como semestres cursados;

4. Será levado em consideração o menor tempo de desligamento da Universidade Federal de Pelotas, limitando-se em 5 (cinco) anos de afastamento;

5. Em caso de empate dos candidatos, o número de reprovações e a média das disciplinas aproveitáveis será o critério adotado.